



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23523.008182/2020-15

Unidade Gestora: 155010

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/EBSEH E A EMPRESA ARCHITECTUS S/S.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luis (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua **Superintendente**, Joyce Santos Lages, brasileira, enfermeira, RG n.º ***7198020**-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE n.º 2337*** e CPF n.º ***.455.333-**, nomeada por pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08 de 09/01/2019, e pelo seu **Gerente Administrativo**, Eurico Santos Neto, brasileiro, administrador, portador da RG n.º 0000***7159** SSP/MA, Matrícula SIAPE n.º 2169*** e CPF n.º ***.637.323-**, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 115, de 01 de abril de 2022, vem apostilar o Contrato nº **73/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ARCHITECTUS S/S.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.677.555/0001-96**, estabelecida à Rua Canuto de Aguiar, 1401 – C – Fortaleza – Ceará, representada pelo Sr. **Alexandre Lacerda Landim**, portador da Carteira de Identidade nº 9***205***3 e CPF ***.206.243-**, doravante, denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o teor da Solicitação de Reajuste (23317507) da CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com a variação percentual do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, conforme Cláusula Sexta do Contrato original.

1.1.1. período de dezembro/2020 a novembro/2021 - variação de percentual de 3,695%

1.1.2. período de dezembro/2021 a novembro/2022 - variação de percentual de 4,833%

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sexta do Contrato, atendendo ao disposto no art. 81, inciso VI, § 7º da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DOS REAJUSTES

3.1. O valor inicialmente contratado foi de R\$ 675.980,25 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), do qual fora efetivamente medido, liquidado e pago à contratada a quantia de R\$ 50.613,12 (cinquenta mil seiscentos e treze reais e doze centavos), anteriormente ao pleito de reajuste da empresa, resultando em um valor atual de R\$ 625.367,13 (seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos), sobre o qual incidirão os reajustes constantes na Cláusula Primeira.

3.2. O valor total dos dois reajustes é **R\$ 54.448,09 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos)**, conforme tabela abaixo.

Valor do Contrato	R\$ 675.980,25
1ª Medição	R\$ 50.613,12
Saldo Atual passível de reajuste	R\$ 625.367,13
Aplicação de 3,695%	R\$ 648.474,45

Aplicação de 4,833%	R\$ 679.815,22
Saldo Reajustado do Contrato	R\$ 679.815,22
Impacto do reajuste acumulado	R\$ 54.448,09

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do HUUFMA, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010

Fonte: Recursos Contratualização

Elemento de Despesa: 33.90.39.05

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar e atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a notificação à Contratada da assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages

Superintendente HU-UFMA/EBSERH

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto

Gerente Administrativo HU-UFMA/EBSERH

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 26/10/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 27/10/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25092852** e o código CRC **8DE09DF9**.

Referência: Processo nº 23523.008182/2020-15 SEI nº 25092852